

**RESOLUÇÃO Nº 524 DE 05 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Raul Claudio Brandão Filho (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de julho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio Preza Daltro', with a horizontal line extending from the end of the signature.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro